



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

1530º Sessão Ordinária

Informações Básicas

Tipo da sessão: Sessão Ordinária

Abertura: 08/12/2025 08:00

Encerramento: 08/12/2025 09:30

Mesa Diretora

Presidente: Mika

1º Vice-Presidente: Marcel D'Angelis

2º Vice-Presidente: Raul

1º Secretário: Vanderson Cardoso

2º Secretário: Leonardo Henrique

Lista de Presença

Alline Krug Tontini

Andréia Lourenço

Emerson Sapo

Junior Teixeira

Leonardo Henrique

Marcel D'Angelis

Marcelo Costa

Mika

Raul

Ricardo Bannak

Vanderson Cardoso

Narrativa

O Presidente Vereador Mika, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declarou aberta a Sessão Ordinária de n. 1530-2025, da 10ª Legislatura, realizada na Câmara Municipal, sito a Rua Dezoito, n. 758, em Chapadão do Sul/MS. Em seguida a Vereadora Alline Krug Tontini, fez a leitura de um trecho bíblico. Colocado em votação a Ata da Sessão Ordinária de n. 1529/2025. Aprovada, por unanimidade de votos. **EXPEDIENTE DE VEREADORES** - Não houve matéria. **MENSAGEM DO EXECUTIVO** - Mensagem n. 063/2025 **encaminha Veto n. 11/2025**, executivo, **Veto Total a Emenda Modificativa ao PPA n. 28/2025**. Mensagem n. 064/2025 **encaminha Veto n. 12/2025**, executivo, **Veto Total a Emenda Modificativa à LOA n. 19/2025**. Mensagem n. 064/2025 **encaminha Veto n. 13/2025**, executivo, **Veto Total a Emenda Aditiva à LOA n. 21/2025**. Mensagem n. 066/2025 **encaminha Projeto de Lei Complementar n. 14/2025** executivo, que: **"Altera a Lei Complementar Municipal n. 040/2007, que dispõe acerca do Plano de Carreiras e Remunerações do Poder Executivo Municipal"**. Mensagem n. 067/2025 **encaminha Projeto de Lei Complementar n. 15/2025** executivo, que: **"Dispõe sobre a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC – institui a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – (PROCON MUNICIPAL), o Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, e institui o Fundo Municipal dos Direitos Difusos – (FMDD), e dá outras providências"**. Mensagem n. 064/2025 **encaminha Projeto de**



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Lei n. 066, de 03 de dezembro de 2025, executivo, que: *"Dispõe sobre a autorização para o Município de Chapadão do Sul-MS participar do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Bacia Hidrográfica do Rio Taquari – COINTA, e dá outras providências"*. Mensagem n. 065/2025 encaminha Projeto de Lei n. 067, de 03 de dezembro de 2025, executivo, que: *"Dispõe sobre o Serviço de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal no Município de Chapadão do Sul-MS e dá outras providências"*. Mensagem n. 068/2025 encaminha Projeto de Lei n. 068, de 04 de dezembro de 2025, executivo, que: *"Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar rateio, a título de abono excepcional, da sobra líquida dos recursos do FUNDEB do exercício de 2025 aos profissionais da educação básica da rede pública municipal, e dá outras providências????????"*. Mensagem n. 069/2025 encaminha Projeto de Lei n. 069, de 05 de dezembro de 2025, executivo, que: *"Altera a Lei Ordinária n. 1.474/2025 que instituiu o abono financeiro de caráter excepcional, eventual e indenizatório para o exercício de 2025 e dá outras providências"*. (Baixados os Votos e Projetos para as comissões competentes). Não houve matéria. **CORRESPONDÊNCIA EM GERAL** - Não houve matéria. **COMUNICAÇÕES BREVES PELOS VEREADORES: 5 MINUTOS SEM APARTES E PELA ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES TEMA LIVRE – POR ORDEM DE INSCRIÇÃO** - Não houve inscritos. **ORDEM DO DIA** - Projeto de Lei Complementar n. 11, de 29 de agosto de 2025, Mesa Diretora, que: *"Cria no quadro de cargos comissionados da Câmara Municipal de Chapadão do Sul os cargos de Coordenador Contábil e Coordenador de Licitação e dá outras providências"*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei Complementar n. 011/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 51, de 01 de outubro de 2025**, executivo, que: *"Altera o artigo 3º da Lei Ordinária n. 1.446, de 17 de junho de 2025, que autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ACEPAN, e dá outras providências"*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização ao Projeto de Lei n. 51/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 63, de 24 de novembro de 2025**, executivo, que: *"Concede auxílio ao Centro Sócio Educativo Nossa Senhora das Graças e dá outras providências"*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 63/2025. Em discussão: Não havendo discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n. 64, de 27 de novembro de 2025**, executivo, que: *"Autoriza o Poder Executivo a patrocinar eventos culturais, sociais, congressos, feiras, festas comunitárias, de lazer e esportivos, bem como a receber patrocínio de instituições particulares em eventos públicos"*. Pareceres favoráveis das seguintes comissões: Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças, Orçamento e Fiscalização; Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente ao Projeto de Lei n. 64/2025. Em discussão: **Vereador Vanderson Cardoso (Em mídia)**. Não havendo mais discussão, foi colocado em votação. Aprovado, por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria, foi passado para as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Não havendo inscritos, e mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária, determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele, Presidente Vereador Cícero Barbosa dos Santos, pelo Primeiro Secretário Vereador Vanderson Cardoso dos Reis e pelo Segundo Secretário Vereador Leonardo Henrique Sousa da Silva. Câmara Municipal de Chapadão do Sul, aos 8 (oito) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte cinco).

CICERO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

VANDERSON CARDOSO DOS REIS
Primeiro Secretário

LEONARDO HENRIQUE SOUSA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Segundo Secretário

Justificativa

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Status
1 - ATA : 1529/2025	Aprovada
2 - PROJETO DE LEI : PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR LEGISLATIVO 11/2025	Aprovada
3 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 51/2025	Aprovada
4 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 63/2025	Aprovada
5 - PROJETO DE LEI : PROJETO LEI EXECUTIVO 64/2025	Aprovada